



DELIBERAÇÃO Nº 067/2023 - CAD/UENP

Súmula: Referenda o Ato Executivo 020/2023 – GR/UENP que aprova a criação e o Regimento Interno da Incubadora de Desenvolvimento Empresarial com Inovação Aplicada da Universidade Estadual do Norte do Paraná (IUNP/IDEIA) – Campus Cornélio Procópio.

Considerando e-protocolo 21.047.319-0

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2023;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica referendado, sem alterações, o Ato Executivo 020/2023 – GR/UENP que aprova a criação e o Regimento Interno da Incubadora de Desenvolvimento Empresarial com Inovação Aplicada da Universidade Estadual do Norte do Paraná (IUNP/IDEIA) – Campus Cornélio Procópio.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 04 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor